



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 438

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 438

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3.649, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme Lei nº 2.952 de 09/12/2019, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	218	35.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	220	35.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 70.000,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	1111	70.000,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1019	Remodelação da Praça Central
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	1000059	Troca Pisos Intert. Praça Ad. Barros Jd. Público
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 70.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 438

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Referente ao Contrato Administrativo nº 20/2020, originário do Processo Administrativo nº 677/2019, na modalidade Carta Convite nº 006/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.

CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

CONTRATADA: SOUZA E GUELLIS LTDA

CNPJ nº 19.959.195/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA – TOTEM COM CONTADOR DIGITAL, PARA ORGANIZAR, MELHORAR E DAR SEGURANÇA A MOTORISTAS, CICLISTAS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.

Adição de serviços e valores: R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária nº 1073, 1071, 1134 e 1135.

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Referente ao Contrato Administrativo nº 171/2017, originário do Processo Administrativo nº 575/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 055/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.

CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

CONTRATADA: RONILDO DONEDA - EPP

CNPJ nº 00.378.889/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL E CORRETIVA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM RELÓGIOS DE PONTO

ELETRÔNICO (MARCA HENRY, MODELO SUPER FÁCIL RO1, SOFTWARE PONTO SECULLUM 4), SUPORTE E PLANTÃO TÉCNICO PRESENCIAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS, NOS RELÓGIOS INSTALADOS NOS DIVERSOS SETORES E PRÉDIOS, CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP.

3º Termo Aditivo, assinado em 07 de dezembro de 2020.

Valor Total da Renovação: R\$ 52.212,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais)

Vigência: de 31/01/2021 a 28/12/2021 – 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária nº 18, 202, 71, 80 e 82, 712, 704, 32, 246, 143, 220, 164.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 872/2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITIRAPINA/SP

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.

CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: MRRC LICITACOES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 35.774.957/0001-70

Contrato Administrativo nº 055/2020, assinado em 01 de dezembro de 2020.

Valor Total do Contrato: R\$ 81.180,00 (oitenta e um mil cento e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária nº 1128 - Categoria Econômica 44.90.52.00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Ano II | Edição nº 438

Página 4 de 4

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 886/2019.

Modalidade: Tomada de Preços nº 015/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS MULTIPROFISSIONAIS EM GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTES NA ORIENTAÇÃO GOVERNAMENTAL PREVENTIVA E CONSULTIVA PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP, NAS SEGUINTE ÁREAS: FINANÇAS PÚBLICAS, ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TESOURARIA, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TESOURARIA, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL E DÍVIDA ATIVA, COMPRAS, LICITAÇÕES, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS; TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS E ACESSO À INFORMAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE PESSOAL, PREVIDÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTOS, EDUCAÇÃO, PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (TERCEIRO SETOR) E CONTAS PÚBLICAS E ASSUNTOS JURÍDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.

CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

CNPJ nº 51.235.448/0001-25.

Contrato Administrativo nº 057/2020, assinado em 01 de dezembro de 2020.

Valor Total do Contrato: R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária nº 018 - Categoria Econômica 33.90.39.00.